

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA Nº 79 - AUXÍLIO-DOENÇA À VANIA GARCIA VAZ**

**Port. nº 079/SERRA PREVI Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À  
SERVIDORA “*VANIA GARCIA VAZ*”.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 15 (Quinze) dias, à servidora, *VANIA GARCIA VAZ*, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I NM - 25hs semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 28 de Agosto de 2019 e término em 11 de Setembro de 2019, conforme processo administrativo n.º 074/2019.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, **não** será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12(um) doze avos da sua remuneração de contribuição de contribuição.

**Art. 3º** Fica a Segurada notificada a apresentar novo Laudo do médico assistente, no período de 15 (quinze) dias antes do vencimento deste benefício, objetivando perícia para prorrogação ou retorno ao trabalho, visando evitar períodos sem remuneração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA***

Superintendente SERRA PREVI

Port.Nº4270/2018

**Publicado por:**  
Zenildo Almeida da Silva  
**Código Identificador:A56DE89B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2019. Edição 2550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>